PORTARIA Nº 23/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias regulamentares do servidor **FERNANDO ANTONIO DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Edição, em virtude da necessidade de seus serviços, a partir de 31 de janeiro de 2020.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 29 de janeiro de 2020.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara Municipal